




Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

Sumário

1. **ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO**.....
2. **APROVAÇÕES E CONTROLE DE REVISÕES**.....
3. **OBJETIVO**
4. **APLICAÇÃO E PÚBLICO-ALVO**.....
5. **DEFINIÇÕES**
6. **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**.....
7. **DIRETRIZES**.....
8. **ANEXOS E MODELOS**.....

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

1. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance.

2. APROVAÇÕES E CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador	Descrição das Alterações
1	Março	Mario Filipini	Sergio	REDIR	Emissão Inicial
				CAFIR	Aprovação
				CA	Aprovação

3. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas ao processo de gestão de riscos, através da identificação, análise, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos empresariais que possam vir a afetar os negócios da Companhia.

Adicionalmente, fornecer informações para apoiar o processo decisório dos negócios, baseado nos riscos empresariais, com o objetivo apoiar o plano estratégico, na geração de valor e no crescimento sustentado da Companhia.

4. APLICAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Esta política abrange a Companhia e todas as suas controladas e/ou unidades de negócio que, direta ou indiretamente, participam do processo de Gestão de Riscos.

5. DEFINIÇÕES


“**Gestão de Riscos**” avaliação e gerenciamento de incertezas que podem afetar a Companhia por meio de um enfoque estruturado de controles que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, objetivando a preservação e criação de valores aos *stakeholders*.

“**Riscos**” fatores ou eventos incertos que podem causar impactos, no atingimento dos objetivos da empresa.

“**Risk Owner**” responsável por garantir que o risco seja gerenciado e adequadamente e por atuar na definição e implementação dos planos de ação necessários para a mitigação dos riscos.

“**Apetite ao Risco**” tipo (e proporção), de riscos que uma organização está preparada, disposta a assumir e gerenciar para atingir seus objetivos, de acordo com os limites estabelecidos pela Conselho de Administração.

“**Evento**” ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias. Os eventos podem ser de origem interna ou externos a Companhia.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

“**Riscos prioritários**” grupo de riscos com impacto e probabilidade potencialmente elevado para o negócio, Estes riscos devem ter gestão priorizada, indicadores adequadamente estabelecidos e devem ser monitorados e sempre reportados ao CA e ao CAFIR.

“**Tipos de Riscos**” existem diversos entendimentos sobre as tipificações de riscos empresariais, e podendo ser considerados como mais comuns, os de natureza, Financeira, Operacional, Estratégicos e de Conformidade e/ou Compliance.

“**Tratamento dos Riscos**” trata das ações específicas para cada risco identificado. Estas ações pode ser através da eliminação, diminuição, transferência ou ainda aceite dos riscos.

“**Key Risk Indicator (KRI)**” indicadores de riscos chaves da Companhia. Os KRI's são componentes fundamentais de uma estrutura de controle e das boas práticas de gestão de risco.

“**Impacto**” é a extensão que a Companhia pode estar exposta ou desprotegida com relação aos eventos negativos e seus efeitos, podendo ser de ordem tangível ou intangível (ex. cultura e imagem).

“**Probabilidade**” é a possibilidade de materialização do risco considerando a atual estrutura de controles da Companhia. Em algumas metodologias também utilizam a expressão vulnerabilidade para definir a possibilidade de materialização dos riscos.


“**Matriz de Riscos**” Representação gráfica de exposição do impacto *versus* probabilidade dos riscos identificados pela Companhia.

“**COSO – Gerenciamento de Riscos**” Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Internal Control – Integrated. Comissão que estabelece o principal framework, considerado como referência, para a gestão de riscos empresariais e controles internos.

“**REDIR**” É a Reunião de Diretoria. Esta reunião deve ter o tema gestão de riscos com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.

“**CAFIR**” Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos. É um dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração. Este comitê deve ter o tema gestão de riscos em sua pauta com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.

“**RCA**” É a reunião do Conselho de Administração. O conselho deve ter o tema gestão de riscos em sua pauta com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

“Conselho de Administração”


- Aprovar a Política de Gestão de Riscos da Companhia.
- Monitorar periodicamente (ao menos duas vezes ao ano), e com apoio do CAFIR e do Head de Auditoria, Riscos e Compliance, os riscos prioritários aos quais Companhia estiver exposta, acompanhando a evolução dos riscos de maior probabilidade e impacto e seus respectivos planos de ação.
- Estabelecer parâmetros de apetite aos riscos, definindo quais os riscos que a Companhia está disposta a correr e considerando quais níveis máximos de exposição.

“Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos”

- Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos da Companhia.
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de apoiar o cumprimento de seus objetivos.
- Apoiar o Conselho de Administração em relação a comunicação sobre os riscos de maior relevância.
- Acompanhar e avaliar periodicamente os riscos da Companhia.
- Analisar e opinar sobre as diretrizes e políticas de gestão de risco empresariais, principalmente na estimativa de impacto financeiro e de imagem.
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos.
- Apoiar a Área de Auditoria, Riscos e Compliance na implementação do processo de gestão de riscos.

“CEO e Diretores”

- Acompanhar os riscos priorizados.
- Avaliar os relatórios e resultados e prover os direcionamentos apropriados no processo de gestão de riscos.
- Patrocinar a implantação da gestão de riscos em suas respectivas áreas.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

- Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades (identificar, avaliar, reportar, monitorar e tratar).
- Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco, assim como definir o responsável e data da implantação do plano.
- Informar à Área de Auditoria, Riscos e Compliance sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.

“Head de Auditoria, Riscos e Compliance”

- Coordenar as atividades de gestão de riscos, apoiando todos os envolvidos na implementação das atividades descritas nesta política.
- Buscar constantemente que a Companhia utilize boas práticas de mercado a exemplo do que estabelece o COSO, norma ISO 31000 sobre os Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos e/ou outros frameworks de referência para esta atividade.
- Monitorar os riscos empresariais e os respectivos planos de mitigação.
- Apoiar o CA e CAFIR, mantendo-os atualizados sobre os principais riscos empresariais, através de reuniões formais e periódicas e ou esporádicas sempre que necessário.
- Apoiar o processo de identificação, monitoramento dos riscos e seus respectivos planos de mitigação.
- Realizar a consolidação dos riscos.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia.


“Risk Owner”

- Responsáveis pela identificação, elaboração de planos de mitigação e tratamento dos riscos.

7. DIRETRIZES

As diretrizes aqui apresentadas definem as macro etapas do processo de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, a saber:

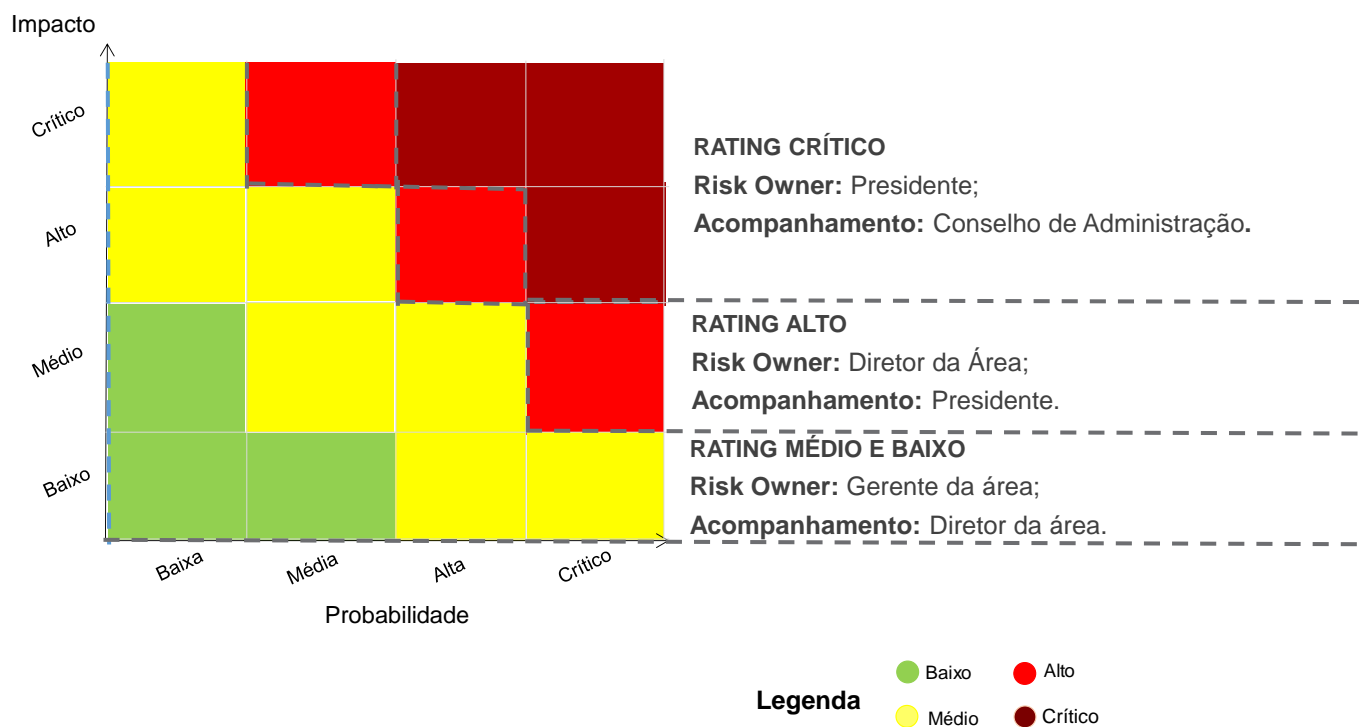
- Fortalecer a Cultura da Gestão de Riscos Empresariais.
- Definir papéis e responsabilidades.
- Padronizar conceitos e práticas.
- Assegurar que os princípios da governança sejam seguidos.


Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

- Suportar o atingimento de objetivos e metas da Companhia.

8. ANEXOS E MODELOS

Matriz de Riscos / Classificação



Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 30/04/2020	Início da Vigência: 30/04/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Gestão de Riscos				

Ciclos de Avaliação

